



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 010/2020

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Aprovação ou não das justificativas de falta às sessões dos dias 20 e 27 de fevereiro conforme determina o inciso X do art. 56 do Regimento Interno da Casa.

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).

Requer: Discussão e votação aprovação ou não das justificativas de falta às sessões dos dias 20 e 27 de fevereiro conforme determina o inciso X do art. 56 do Regimento Interno da Casa.

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso X do art. 56 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de justificativas das faltas dos referidos dias tendo em vista não ter comparecido as sessão devido ao fato de estar acompanhando a esposa em sua internação hospitalar conforme atestados e baixa de internação em anexo.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 04 de março de 2020.

Ver. Upiragibe Ferrari Pinheiro
Bancada do PP